



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 558/26-SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2026.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE – A/C Mariza

Assunto: Homologação Final Termo de Fomento 001/2025.

Em resposta ao seu Memorando 732/2026, vimos informar, no que tange ao relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento acerca do Termo de Fomento 001/2025, firmado com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, que **a entidade cumpriu com o objeto da parceria de forma satisfatória** e que entendemos que não há motivo para ressalvas uma vez que as transferências realizadas para contas particulares de prestador de serviços, ambos se tratam de MEI, fato este em que a lei permite que o empresário utilize sua conta pessoal para recebimento de pagamentos.

Atenciosamente,

Milena de Assis Mohr,

Gestora da Parceria.

MAM